



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

APROVADO POR unanimidade
maioria

Sala das sessões...../...../.....

PRESIDENTE

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Segundo Secretário, Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Moraes e Sidnei Jardim**. Ausentes com justificativas os Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. Prosseguindo, a Vereadora Eliane do Café fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES. EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento). TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)”. Neste momento, o Presidente registrou a presença do Vereador Sidnei Jardim. O Vereador Professor Geraldo solicitou destaque dos Protocolos nº 57.392/2025 e 57.393/2025. O Vereador Edilson Martins solicitou destaque do Protocolo nº 57.358/2025. Na sequência, o Vereador Edilson Martins, com a anuência do Presidente, fez a leitura integral do Protocolo nº 57.358/2025, em destaque. Vereador **Edilson Martins** “Prot. Nº 57.358/2025 – Ofício nº 24.925.295-6 – COPEL - Companhia Paranaense de Energia - Responde ao Requerimento nº 366/2025 do Vereador Edilson Martins – Solicitando informações e providências quanto às adequações necessárias na rede de energia elétrica localizada na BR-487, popularmente conhecida como estrada boiadeira, nas proximidades do KM 07, neste município. Conforme relatos de moradores e produtores rurais da região, a rede de energia encontra-se em altura reduzida, ocasionando risco iminente de acidentes, especialmente para aqueles que trafegam com maquinários agrícolas de grande porte. Tal situação coloca em perigo tanto os trabalhadores rurais quanto os demais condutores que utilizam o trecho, podendo resultar em danos materiais e até acidentes graves. Além disso, há reclamações de instabilidade no fornecimento de energia, com quedas e picos frequentes de tensão que vêm ocasionando prejuízos a residências e propriedades rurais. Diante disso, requer-se à copel que informe: 1. Foi realizada vistoria técnica no referido trecho da BR-487 para avaliar a altura e as condições da rede elétrica existente? 2. Houve constatação de irregularidades quanto à altura dos cabos ou à estrutura dos postes? 3. Há previsão de manutenção, substituição ou adequação da rede elétrica para corrigir os pontos que oferecem risco? 4. Existe cronograma estabelecido para execução desses serviços? 5. Foram registrados incidentes ou reclamações formais de moradores referentes a quedas de energia ou riscos com os cabos neste local? 6. Que providências estão sendo adotadas para melhorar a estabilidade e a segurança do fornecimento de energia na região? RESPOSTA: Esclarecemos o seguinte: 1. R. Sim. 2. R. Sim, em 07/11/2025. 3. R. Identificada a altura desconforme, foi providenciada a regularização na mesma data 07/11/2025. 4. R. Serviço realizado em 07/11/2025. 5. R. Não foram encontrados registros formais nos sistemas sobre esta situação. Identificamos que a ligação de energia que atende a propriedade é do ano 1985, não houve registros de condutores fora da altura padrão. Equipe que esteve em atendimento no local levantou a hipótese de adequações de cascalhamento e levantamento da estrada. 6. R. Além da Instalação de um poste novo para adequar à altura, foram substituídos os condutores da travessia da estrada, que eram do tipo nu, para condutores isolados garantindo melhor confiabilidade principalmente que no traçado que a rede passa por meio a vegetação.” Prosseguindo, o Segundo Secretário procedeu à leitura integral dos Protocolos nº 57.392/2025 e 57.393/2025, em destaque. Vereador **Bina** “Prot. Nº 57.392/2025 – Ofício nº 307779/2025 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Responde ao Requerimento nº 370/2025 do Vereador Professor Geraldo – Solicitando a substituição dos redutores de velocidade (tipo lombada), por faixas elevadas, conforme a Resolução 495 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), na extensão da Av. Presidente John Kennedy, entre a Rua Miguel Luiz Pereira (Jardim Lar Paraná), e a Rua das Águias (Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira). RESPOSTA: 1. Informamos que não é possível atender ao pleito apresentado. 2. O uso de faixas elevadas como dispositivos de controle de velocidade não é previsto nas normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, tampouco nas especificações técnicas aplicáveis à malha rodoviária federal. As rodovias sob jurisdição do DNIT seguem os parâmetros estabelecidos no Manual de Dispositivos Auxiliares – Volume V (Sinalização Horizontal, Vertical e Dispositivos de Controle de Velocidade), bem como nas diretrizes da Resolução CONTRAN nº 600/2016, que regulamenta a implantação de redutores de velocidade em vias rurais e rodovias. Assim, as faixas elevadas são elementos característicos de vias urbanas municipais, não



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

sendo adotadas em rodovias federais ou trechos sob administração desta Autarquia. 3. Informa-se, entretanto, que já está programada a manutenção dos redutores de velocidade atualmente instalados ao longo do referido trecho, incluindo a restauração e repintura da sinalização horizontal associada a esses dispositivos, de modo a garantir melhores condições de segurança viária aos usuários. 4. Por fim, informamos que encontra-se em tramitação nesta Superintendência Regional processo referente à municipalização do trecho em questão, o qual poderá resultar, futuramente, na transferência da responsabilidade pela via ao Município de Campo Mourão. Nesse caso, assim que concluído o processo de municipalização dos trechos urbanos federais, demandas semelhantes a essa deverão ser direcionadas à Prefeitura Municipal de Campo Mourão, caso o trecho venha a ser incorporado à malha viária local. **Prot. Nº 57.393/2025** – Ofício nº 308092/2025 – DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Responde ao Requerimento nº 369/2025 do Vereador Professor Geraldo – Solicitando a manutenção do canteiro central da via: nivelamento do solo, retirada de raízes, assim como revitalização da sinalização, na Rua Miguel Luiz Pereira, entre a Avenida Presidente John Kennedy (Jardim Lar Paraná) e Avenida João Bento, no município de Campo Mourão – PR. RESPOSTA: 1. Informamos que o referido trecho não se encontra mais sob jurisdição desta Autarquia Federal desde 24 de junho de 2017. 2. A alteração de jurisdição decorre da Medida Provisória nº 82/2002, posteriormente convertida em lei, que estabeleceu a transferência definitiva de diversos segmentos rodoviários federais aos estados, no âmbito do Programa de Descentralização da Administração Rodoviária Federal. No caso em questão, o segmento urbano mencionado passou à responsabilidade do Estado do Paraná, ficando sua gestão, conservação e manutenção sob a competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. 3. Dessa forma, considerando a atual titularidade da via, recomenda-se que o pleito apresentado por esse Poder Legislativo seja encaminhado diretamente ao DER/PR, órgão estadual responsável pelas intervenções e serviços de manutenção no trecho indicado, a quem compete avaliar e adotar as providências cabíveis.” Não houve interesse pela leitura das matérias. **Prot. Nº 57.457/2025** – Ofício nº 2313/25 CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná - Responde ao Requerimento nº 363/2025 do Vereador Escrivão Parma. **Vereador Jadir Soares-Pepita** **“PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento).”** O Vereador Professor Geraldo solicitou destaque das Indicações nº 1927/2025, 1928/2025 e 1938/2025. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações não destacadas. **1917/2025 - Professor Geraldo** – REALIZAR INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, CONFORME A RESOLUÇÃO 495 DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARINHA WENCEL CASIMIRO, SITUADA NA RUA DAS FLORES, Nº 861, ENTRE AS RUAS MIROSLAU WIDERSKI E LEONORA FERRARI SALVADORI, NO CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI. **1918/2025 - Professor Geraldo** - REALIZAR A REFORMA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLARINHA WENCEL CASIMIRO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NA RUA DAS FLORES, Nº 861, ENTRE AS RUAS MIROSLAU WIDERSKI E LEONORA FERRARI SALVADORI, NO CONJUNTO MORADIAS AVELINO PIACENTINI: REFORMAS E MELHORIAS SUGERIDAS: - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA ENTRE O PORTÃO DE ACESSO ATÉ O REFEITÓRIO; - NIVELAMENTO DO PISO DO REFEITÓRIO E COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO; - REVISÃO DA TELA DE PROTEÇÃO PARA ENTRADA DE PÁSSARO NO REFEITÓRIO; - LIMPEZA E PINTURA DA ESTRUTURA DE MADEIRA DA COBERTURA DO REFEITÓRIO; - SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE METAL POR PLAFONIER DE PVC E LÂMPADAS DE LED BULBO; - INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E RAMPA NO PORTÃO DE ACESSO DO ESTACIONAMENTO; - INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NO PARQUINHO; - AQUISIÇÃO DE CONTAINER DE 6 METROS PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS. **1919/2025 - Professor Geraldo** - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 01 CONTAINER DE 6 METROS, QUE SERÁ UTILIZADO PARA DEPÓSITO NA ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA, SITUADA NA RUA TEODORO METCHKO, Nº 1.129, ENTRE AS RUAS EDMUNDO MERCER E MAL. DO AR EDUARDO GOMES, NO JARDIM COPACABANA. **1921/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, NA AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ESQUINA COM A RUA FRANÇA, NO JARDIM EUROPA. **1922/2025 - Professor Geraldo** - REALIZAR MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA DAS GLÓRIAS, ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E A RUA CASTANHEIRA, NO JARDIM IPÊ, REGIÃO DO GRANDE LAR PARANÁ. **1923/2025 - Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM A EXPRESSÃO “ATENÇÃO – RESPEITE O CICLISTA EM TREINAMENTO – DAS 19H ÀS 21H”, NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, TRECHO ENTRE A RUA ENGENHEIRO MERCER E AO TREVO DE ACESSO À RODOVIA BR-558 SAÍDA PARA ARARUNA. **1924/2025 – Eliane do Café** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) OU UM PLAYGROUND E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), ENTRE AS RUAS DA PROVÍNCIA E JORGE JOSE DOS SANTOS, AO LADO DO SEMAC Nº 332, NO JARDIM VENEZA. **1926/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE EFETUE O REPASSE DE UM TERRENO PARA QUE O SINTRACOM – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ, POSSA CONSTRUIR SUA SEDE E UM ESPAÇO DEDICADO AO LAZER, AO ESPORTE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

EM NOSSO MUNICÍPIO. **1929/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE, TIPO LOMBADA, NA RUA PAVÃO, ESQUINA COM A RUA BELA VISTA, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA. **1930/2025 – Hélio HG** – REALIZAR O REBAIXAMENTO DE GUIA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO CANTEIRO CENTRAL, NA SEQUÊNCIA DA FAIXA DE PEDESTRE, DA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, EM FRENTE AO Nº 2440, TRECHO ENTRE A RUA JATOBÁ E A VIA ARTERIAL SECUNDÁRIA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM FLORA. **1931/2025 – Hélio HG** – REALIZAR O RECAPE E/OU TAPA BURACOS, NA RUA JAÇANÁ, TRECHO ENTRE A RUA SANHAÇO E RUA GALO-DA-SERRA, NO JARDIM TROPICAL I. **1932/2025 – Hélio HG** – REALIZAR TAPA BURACO, NA RUA THEA AICHNER SOAVINSKI, CRUZAMENTO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, TRECHO ENTRE A RUA ARARUNA E A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, JARDIM TOPÁZIO. **1933/2025 – Marcio Berbet** – REALIZAR INCLUSÃO NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 334/2025 – SESP / DEPPEN, A LIMPEZA E ROÇADA DOS IMÓVEIS PARTICULARES JÁ NOTIFICADOS PELO MUNICÍPIO. **1935/2025 – Marcio Moraes** – REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO DUPLA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, PRÓXIMO AO Nº 166, ESQUINA DA TRAVESSA LARGO, LOGO APÓS O SINALEIRO, JARDIM AEROPORTO. **1936/2025 – Marcio Moraes** – REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE UMA BOCA DE LOBO DUPLA NA RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES, PRÓXIMO AO Nº 380, ESQUINA COM AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, LOCALIZADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA. **1937/2025 – Marcio Moraes** – REALIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS PARA A PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, LOCALIZADA NA TRAVESSA GIRASSOL E FIM DA AVENIDA JORGE WALTER, JARDIM CONRADO: A)-REFORMA DO ESPAÇO COMO: PINTURA DE MEIO-FIO, PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE GRAMA, REPAROS EM BANCOS (REPOSIÇÃO DAS MADEIRAS FALTANTES E PINTURA DOS MESMOS), INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE, MANUTENÇÃO DO PLAY GROUND (COMO ALINHAR O BRINQUEDO E REPOR FALTANTES), INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO PARA TRANSPORTE COLETIVO URBANO (PONTO DE ÔNIBUS), ENTRE OUTRAS MELHORIAS. B) -MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DE GINÁSTICA (NA ATI E API) COMO PINTURA, LUBRIFICAÇÃO, COLOCAÇÃO DAS BORRACHAS FALTANTES), MELHORIA NA ILUMINAÇÃO (LÂMPADAS DE LED). **1940/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE EFETUE UMA PODA DRÁSTICA NAS DUAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA ÂNGELO AMARAL, ESQUINA COM A RUA SANTOS DUMONT NO JARDIM JOANA D'ARC, AO LADO DA QUADRA DE "STREET BASQUETE", LOCALIZADO NO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBTSCHEK – JK. **1941/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE EFETUE A INSTALAÇÃO DE UM POSTE ORNAMENTAL (DUAS OU QUATRO LÂMPADAS DE LED) PARA MELHORAR A ILUMINAÇÃO E TAMBÉM INSTALE NESTE POSTE DUAS CÂMERAS, NA QUADRA QUE ABRANGE O GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBTSCHEK - JK SENDO UMA CÂMERA VOLTADA PARA O PARQUINHO, ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE E API – ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE E A OUTRA VOLTADA PARA AS QUADRINHAS DE ESPORTES, SITUADO NA RUA SANTOS DUMONT, ESQUINA COM A RUA ÂNGELO AMARAL NO JARDIM JOANA D'ARC. **1942/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE EFETUE A PODA DRÁSTICA OU RETIRADA DAS ÁRVORES EXISTENTES EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO PARQUE VERDE, NO FINAL DA RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, À PEDIDO DO PRESIDENTE DA ASS. DE MORADORES E DE MORADORES DO LOCAL. **1943/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE EFETUE A PODA DRÁSTICA OU RETIRADA DAS ÁRVORES EXISTENTES EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DO CONJUNTO PARQUE VERDE, NA RUA GUARANI, ENTRE A RUA DA ABOLIÇÃO E DA RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, À PEDIDO DO PRESIDENTE DA ASS. DE MORADORES DO PARQUE VERDE E DE MORADORES DO LOCAL. **1944/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E, COMO AINDA NÃO ESTAMOS COM O PROJETO EM MÃOS, VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUIR NAQUELE LOCAL UM BANHEIRO PÚBLICO MASCULINO E FEMININO, UMA VEZ QUE AQUELES QUE VEM DE OUTROS MUNICÍPIOS E, AINDA DOS BAIRROS, NÃO TEM UM LUGAR APROPRIADO PARA FAZER SUAS NECESSIDADES. **1945/2025 – Subtenente Macedo** - SUGERE QUE SEJA REALIZADO A DESAFETAÇÃO DE PARTE DA ÁREA DO LOTE A-403/404-A, 05.21.000.021.001 – 1º OFÍCIO MAT. 46961, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: GREVÍLEAS, WERNER HERMAN E JARDINEIRA ENTRE O PARQUE RESIDENCIAL IPÊ E O JARDIM PARQUE DAS BROMÉLIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY (FUT5) DE MEDIDAS COMPRIMENTO: ENTRE 45 M E 55 M, LARGURA: ENTRE 25 M E 35 M (TAMANHO OFICIAL) CONFORME CROQUI EM ANEXO. Neste momento, o Presidente solicitou destaque da Indicação nº 1944/2025. Prosseguindo, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações destacadas. **Vereador Bina** **1927/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS COMO A ABNT NBR 9050, SOBRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, ENTRE A RUA SILVÉRIO FARAGO (PARQUE SÃO JOÃO) E A AVENIDA JOÃO BENTO (PRÓXIMO A "LANCHONETE TIO PATINHAS"). **1928/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS COMO A ABNT NBR 9050, SOBRE A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, ENTRE A RUA JOÃO VECCHI E A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

(PRÓXIMO AO "CELEBRA EVENTOS"), NO JARDIM LAR PARANÁ. **1938/2025 – Professor Geraldo** - REALIZAR IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA FAIXA DE PARADA EXCLUSIVA PARA BICICLETAS E MOTOS NOS SEMÁFOROS DAS PRINCIPAIS RUAS DA CIDADE: - AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, CRUZAMENTO COM A RUA MARFIM (JARDIM FLORA); - AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, CRUZAMENTO COM A RUA ARQUITETO AMILTON TAVELA BORGES; - AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA (JARDIM LAR PARANÁ); - AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, CRUZAMENTO COM A RUA NEY BRAGA; - RODOVIA BR-158, CRUZAMENTO COM A RUA FIORAVANTE JOÃO FERRI (JARDIM ALVORADA). **1944/2025 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUGERE QUE, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS E, COMO AINDA NÃO ESTAMOS COM O PROJETO EM MÃOS, VERIFICAMOS A NECESSIDADE DE CONSTRUIR NAQUELE LOCAL UM BANHEIRO PÚBLICO MASCULINO E FEMININO, UMA VEZ QUE AQUELES QUE VEM DE OUTROS MUNICÍPIOS E, AINDA DOS BAIRROS, NÃO TEM UM LUGAR APROPRIADO PARA FAZER SUAS NECESSIDADES." **Vereador Jadir Soares-Pepita "NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO)".** O Segundo Secretário fez a leitura do Requerimento em regime de urgência apresentado em Plenário. **Vereador Bina "395/2025 – REGIME DE URGÊNCIA – JADIR SOARES-PEPITA** - REQUER à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL BETO RICHIA, solicitando que seja viabilizado recursos de custeio através de emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil) para atender as necessidades orçamentárias de saúde do SISNOR – Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná que atende no Hospital Center Clínicas de Campo Mourão." Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Presidente colocou em discussão a urgência do Requerimento. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita, Edilson Martins e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. O Presidente não colocou em votação a urgência do Requerimento, todavia, não havendo manifestação contrária, o Requerimento em regime de urgência foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. Então, o Presidente colocou em votação o Requerimento em regime de urgência com a urgência já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário informou que não havia mais Requerimentos em regime de urgência apresentados em Plenário. **Vereador Jadir Soares-Pepita "PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS".** **Vereador Bina "Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira."** O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira fez uso da palavra para demonstrar, por meio de fotografias registradas no dia anterior, aquilo que classificou como uma "ironia" ou contradição existente no sistema de trânsito de Campo Mourão. Relatou que existem placas indicando autorização para circulação de veículos de até dezesseis toneladas, enquanto outras placas, na mesma área central, proíbem o trânsito de veículos acima de seis toneladas. Segundo o parlamentar, trata-se de um contrassenso que revela desperdício de dinheiro público e falta de padronização da sinalização. Destacou, ainda, que a legislação federal e municipal é clara ao estabelecer que operações de carga e descarga devem ocorrer entre seis horas e nove horas e entre dezoito horas e vinte e duas horas, e criticou placas locais que permitem carga e descarga durante todo o dia, com permanência de apenas dez ou quinze minutos com pisca-alerta ligado. Afirmou que muitas aplicadas nessas condições seriam nulas, já que contrariariam a legislação superior. Prosseguindo, apontou falhas estruturais no trânsito do município, especialmente relacionadas a caminhões de grande porte que seguem causando rompimento de fiações nas vias públicas. Relatou que existem fios importantes arrebitados em diversas avenidas e que providências não vêm sendo adotadas, apesar de indicações já apresentadas por ele solicitando sinalização adequada nas entradas da cidade. Criticou a pintura de faixas de pedestres em locais onde não existem calçadas, afirmando que "onde não há calçada, não há pedestre", e que isso configuraria mais um exemplo de falta de planejamento. Defendeu que o trânsito municipal necessita de gestão mais rígida e eficiente, ressaltando que há recursos financeiros destinados à área, como os provenientes do aplicativo do Estar Digital (Pare Azul) e do IPVA. Concluiu afirmando que continuará cobrando o Poder Executivo e os órgãos responsáveis para que as irregularidades observadas sejam sanadas, com aparte do Vereador Jadir Soares-Pepita. Retomando a Palavra, o Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira reiterou que a legislação vigente estabelece limite de seis toneladas, e declarou que votará contra eventual proposta que eleve esse limite, defendendo que a solução definitiva seria a criação de um centro de distribuição fora da área central, evitando a circulação de caminhões no centro da cidade. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita "OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina "PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (TEM POR OBJETIVO ALTERAR A APOSENTADORIA ESPECIAL DE SERVIDOR EXPOSTO A AGENTES NOCIVOS E A APOSENTADORIA ESPECIAL DE PORTADOR DE**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

DEFICIÊNCIA).” O Presidente colocou em discussão a PROPOSTA. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação nominal a PROPOSTA e o Segundo Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 foi aprovada por unanimidade dos presentes, com onze votos favoráveis e com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. **Vereador Jadir Soares-Pepita “EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA”.** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 154/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS E OS ANEXOS I E II DA LEI Nº 4.859, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 176/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR O IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), PARA A IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS À EXECUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 177/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 206/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ SUBSCRITORES, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR A CONSTITUIÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - CIPS AOS TERMOS DO REGIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, E SUA REGULAMENTAÇÃO, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). REGIME DE URGÊNCIA.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 207/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA.”** O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Os Vereadores Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. **Vereador Jadir Soares-Pepita “EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento)”.** O Segundo Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 40/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI Nº 4.526, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 120/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – PRORROGA, PELO PERÍODO QUE ESPECIFICA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2024, APROVADO PELA LEI Nº 3.604, DE 23 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 130/2025 – Hélio HG - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AMÉRICA”.** O Presidente colocou em discussão o SUBSTITUTIVO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o SUBSTITUTIVO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 163/2025 – Escrivão Parma - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4622, DE 16 DE JANEIRO DE 2024, QUE DENOMINA “ALAMEDA TELVI BARZOTTO” O ESPAÇO EXISTENTE (CALÇADÃO) DE 1.637,56 M², EM**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

FRENTE OS LOTES 15 A 21 E 22 E 23, ENTRE AVENIDA JORGE WALTER, RUA SÃO JOSÉ E RUA SANTA CRUZ." O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 164/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 166/2025 – Marcio Berbet - DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS DA RENAME."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 170/2025 – Bina - "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO JARDIM AMÉRICA".** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 172/2025 – Marcio Berbet - PROÍBE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DE DIRECIONAR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO NOS CUIDADOS ÍNTIMOS COM CRIANÇAS DO ENSINO INFANTIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 174/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A FEIRA DO AGRONEGÓCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – FATI COMO EVENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 175/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O CARNEIRO COMO MASCOTE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Os Vereadores Sidnei Jardim, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Bina discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 184/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - CODECAM E O FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ESTRATÉGICO - FMDEE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Sidnei Jardim discutiu a matéria. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 201/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD)."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina "PROJETO DE LEI Nº 208/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 17.555.623,00 (DEZESSETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PLEITEANDO JUNTO AO BANCO PARA COBERTURA DE ALGUMAS OBRAS)."** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. O Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira discutiu a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. Os Vereadores Jadir Soares-Pepita, Sidnei Jardim e Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira continuaram discutindo a



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18/11/2025

matéria. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 209/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.444.377,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PLEITEANDO JUNTO AO BANCO PARA COBERTURA DE ALGUMAS OBRAS).”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Sidnei Jardim, Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025 – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Sidnei Jardim, Edilson Martins, Marcio Berbet e Escrivão Parma. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno). **Vereador Jadir Soares-Pepita “PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS”.** Vereador Bina “Vereador Professor Geraldo”. O Vereador Professor Geraldo informou que, na semana anterior, esteve em reunião com a Vereadora Eliane do Café e o Vereador Escrivão Parma no gabinete do Prefeito João Douglas Fabrício para tratar de assunto relacionado à educação. Relatou que diretores do CEEBJA e do Colégio Estadual manifestaram grande preocupação com a decisão de transferir o funcionamento do CEEBJA para o prédio do Colégio Estadual, principalmente em razão da mistura dos públicos atendidos. Destacou que o CEEBJA possui um perfil específico de alunos, em sua maioria adultos, com defasagem idade-série e necessidades diferenciadas de atendimento, entendendo que essa junção não ocorrerá de forma adequada. Informou que levaram essa insatisfação ao Prefeito para que, por meio da Secretaria de Educação, seja realizada uma intervenção junto ao Governo do Estado, ressaltando que se trata de uma questão de interesse público para o município de Campo Mourão. Embora tenha reconhecido os investimentos do Governo do Estado na área da educação, como a melhoria da merenda e a destinação de recursos às escolas, afirmou que, em algumas situações locais, as decisões vêm sendo impostas sem o devido diálogo com a comunidade escolar. Citou, como exemplo, o processo de eleição no Colégio Dom Bosco, que pode resultar em privatização da escola, manifestando-se contrário à terceirização da gestão escolar, por entender que é dever do Estado administrar diretamente a educação pública. Mencionou também que, no Colégio Agrícola, estavam previstas oito novas salas de aula, mas apenas quatro foram construídas, além da preocupação com o ensino noturno, fundamental para atender os alunos trabalhadores. Registrou ainda a situação do fechamento do prédio do CEEBJA para transferência a outro espaço escolar. Acrescentou que as eleições para direção das escolas da rede regular estão sendo realizadas de forma acelerada, com prazo extremamente curto para campanha, o que, em seu entendimento, prejudica o processo democrático. Finalizou destacando a importância de que as decisões referentes à educação sejam amplamente discutidas com a sociedade e com os profissionais da área, evitando imposições precipitadas, a fim de garantir melhorias efetivas para a educação no município de Campo Mourão. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Jadir Soares-Pepita “NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE”.**

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário